



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 078/2012 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012 – PMM**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA SOLAR  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, n.º 19, Uberaba, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Neri Guilherme Vieira, portador do CPF n.º 218.593.029-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 081/2012 - PMM, firmado em 13/08/2012, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	SVÇ	Contratação de empresa para substituição de conjuntos de Luminárias LM1 por conjuntos de luminárias LM3, com fornecimento dos materiais.	R\$270,00	135.000,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

11 Secretaria Municipal de Obras

11.01 Gabinete do Prefeito

15.451.0018.2029 Manutenção da rede de iluminação pública (2599)

33.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ

2600 – 33903999.04 Manut. da rede de IP (fonte 03507)

Reserva de saldo n.º 368



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de setembro de 2012.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

Neri Guilherme Vieira

CPF nº 218.593.029-04

Representante Legal

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_